

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PRODUÇÃO RURAL – SEMPROR

Janeiro a abril/2023

26/05/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente período de janeiro a abril de 2023 da **Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPROR**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

No 1º quadrimestre de 2023, houve o repasse de recursos da PMP para pagamento das despesas desta Secretaria no valor de R\$ 11.584.086,01 (onze milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e oitenta e seis reais e um centavo).

RECEITAS	
Recursos - PMP	R\$ 11.584.086,01
TOTAL	R\$ 11.584.086,01
Fonte: Balancete Financeiro	

As Despesas Liquidadas pela SEMPROR, no 1º Quadrimestre foram no valor de R\$ 16.861.462,31 (dezesseis milhões e oitocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme evidenciado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
SEC. MUN. DE PRODUÇÃO RURAL	R\$ 30.599.791,97	R\$ 16.861.462,31	R\$ 13.240.784,30
TOTAL	R\$ 30.599.791,97	R\$ 16.861.462,31	R\$ 13.240.784,30
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Janeiro a Abril de 2023			

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **Secretaria Municipal de Produção Rural** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018